

Nº 281221BSMA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia 28/12/2021, a partir das 19:00h à AVENIDA ENGENHEIRO EMILIANO MACIERA KM 7 - MARACANÃ - SÃO LUÍS/MA (forma on-line);

2) DO REGRAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº **Nº281221BSMA** e pelo Decreto 21.981/32, **IN Nº 72 DE 2019**, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que não esteja em condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extrajudicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação: CPF E CI p/ pessoa física e CNPJ p/ pessoa jurídica, que deverão ser obrigatoriamente apresentados para visita aos lotes e ao leiloeiro oficial, no ato da arrematação, para emissão da nota de venda;

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial, não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou não, incluindo possíveis remarcações de chassi, numeração de motor ou regularização de odômetro. Declaram os arrematantes, desde já, concordarem expressamente com esta cláusula, eximindo COMITENTES VENDEDORES e leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apreçados, bem como com reembolsos, indenizações, trocas ou consertos, de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do C. Civil Brasileiro;

5) DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir: no ato da arrematação, os compradores farão o pagamento através de boleto bancário de 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão do leiloeiro, mais os valores de DESPESAS DE DEPÓSITO/PÁTIO/OUTRAS AUTORIZADAS PELOS VENDEDORES e listados ao lado de cada lote na lista abaixo.

Exemplo:

Valor do lote arrematado **R\$ 20.000,00**, mais de 5% de comissão do leiloeiro **R\$ 1.000,00**, mais taxa de depósito/pátio/outras **R\$ 1.900,00**.

TOTAL DO LOTE A SER PAGO NO BOLETO R\$ 22.900,00.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação e citados acima. O não pagamento da arrematação nos termos previstos neste edital, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores, constituindo-se este edital em Título Executivo Extrajudicial, nos termos do C.C. A oferta de lance, seja de maneira presencial ou eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata;

Obs.: Para o cliente TER ACESSO AS DADOS BANCÁRIOS APÓS A ARREMATACÃO, vá na página www.vipleiloes.com.br, acesse com seu usuário e senha, após “minha compras”.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valor arrematado bem como comprovação do recolhimento de ICMS, o arrematante poderá retirar seu veículo sem agendamento mediante apresentação do recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital;

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, o arrematante com domicílio no estado do MA pagará para o estado o percentual de 0,9%, e demais estados 0,6%, isso sobre a arrematação mais a comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado com comissão = R\$ 21.000,00, valor do ICMS CLIENTE DO MA – R\$ 189,00, valor do ICMS DEMAIS ESTADOS – R\$ 126,00

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes tem o prazo de 5 (cinco) a 20 (vinte) dias úteis, contatos da confirmação do pagamento, para retirarem o veículo do pátio. Excedido este prazo, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia até o limite de 30 (trinta) dias corridos, quando este perderá o direito ao(s) bem(s) para que o(s) mesmo(s) seja(m) leiloado(s) p/ pagamento da estadia;

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados juntos aos lotes, incidirá, aos arrematantes, a taxa de 5 % (cinco por cento) referente a comissão do Leiloeiro. O não pagamento da comissão implica no cancelamento imediato da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente:

OBS.: valor está descrito no item 5 do edital;

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: Todos os veículos são vendidos com a documento em dia, o **IPVA 2022 pago (o pagamento da taxa será realizado até o dia 15/01/2022)** e sem nenhum débito. Alguns veículos o CRLV são digitais, ou seja, E-CRLV serão disponibilizados no ato da retirada do veículo. O documento de transferência, ou CRV, será entregue aos arrematantes no prazo de 15 a 30 dias uteis;

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade;

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: Todo e qualquer custo para transferência será de responsabilidade de arrematante, inclusive troca de placas se houve necessidade;

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências em hipótese alguma por parte dos arrematantes, nem alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica em submissão irrevogável do ofertante a este edital e todas as suas condições. O ICMS, quando incidir sobre esta operação, é de inteira responsabilidade do arrematante que deverá pagá-lo através de Nota Fiscal Avulsa (item 6 do edital), emitida pela SEFAZ, de acordo com legislação tributária em vigor;

13) DOS LANCES: Os veículos serão vendidos a quem maior lance oferecer acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES, somente poderão ser vendidos com autorização destes. Neste caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANCE CONDICIONAL” e submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Os lances recebidos e identificados como “LANCE CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de 5 dias úteis após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período. Poderá o leiloeiro, visando

dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;

14) DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizado pelo leiloeiro oficial durante o leilão, através do site: www.vipleiloes.com.br, estando os mesmos sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet "on-line", não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries;

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS: Os bens poderão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, a qualquer dia exceto o da realização do leilão, através do agendamento pelo número de telefone (whatsapp) 11 3777- 8088 podendo o cliente realizar **TESTE VIP DRIVE**, para que tome conhecimento da real condição física e de funcionamento, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os veículos, posto que os mesmos são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os veículos vendidos "por foto", identificados abaixo ou pelo leiloeiro no ato do pregão, os lances on-line são ofertas incondicionais do arrematante a este edital e aos riscos inerentes a esta forma de compra.

17) BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A - Veículos vendidos com documentação pronta, em nome do Itaú Unibanco S .A. ou de suas coligadas, portanto sem pendências de IPVA e/ou Multas. OBS.: IPVA 2022 PAGO (o pagamento da taxa será realizado até o dia 15/01/2022) ; 17.7.1 - Havendo débitos pendentes em relação ao veículo, Multas de trânsito (DER, DERSA, DETRAN, DSV, IPVA etc.) anteriores a data do leilão com o valor total de até R\$ 500,00 seja um único débito/ multa ou a soma de vários serão de responsabilidade do Arrematante Valores superiores a R\$ 500,01 seja um único débito/multa ou a soma de vários o Banco se responsabilizará. O arrematante NÃO deverá quitar o débito e sim encaminhar ao leiloeiro que, por sua vez, passará para análise e posterior quitação, essas despesas serão aceitas até 60 dias após a data de venda em Leilão.” 17.7.2 - O documento de transferência será entregue de 30 a 60 dias corridos PODENDO SER PRORROGADO por conta do cenário atual provocado pelo COVID -19 e decretos federais, estaduais e municipais que limitam o tempo de trabalho e atividades não essenciais. O Banco disponibilizará o e-CRLV, afim de utilização e retirada dos clientes. 17.7.3 - Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia, tendo o arrematante que transferir o veículo para sua propriedade no prazo de 30 dias corridos após o preenchimento do CRV ; 17.7.4 - A multa de averbação, caso incida sobre a transferência, será por conta do Arrematante; 17.7.5 - Qualquer regularização necessária para a transferência do veículo para o nome do Arrematante em todos os Estados da Federação (exceto o estado de São Paulo), é de responsabilidade do próprio arrematante; 17.7.6 - Alguns veículos estarão em seu CRV/CRLV em nome do Itaú seguros, ou seja são recuperados de consorcio (financiamento); Parágrafo único - os documentos transferidos no Estado de São Paulo, de forma temporária, não terão seus CRVS impressos, devido o regime de atuação do Detran -SP em razão da pandemia. A transferência será feita para o nome do Banco e os veículos poderão ser comercializados, porém os compradores somente conseguirão efetuar a transferência após a impressão do CRV. O CRV será entregue após a disponibilização do mesmo pelo Detran -SP, tão logo se normalize a situação. Vale destacar que qualquer débito gerado após a data da venda e retirada do bem pelo comprador, será de total responsabilidade do mesmo

18) Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATACÃO POR DETERMINAÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO. Maiores informações (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

IPVA 2022 PAGO (consultar item 9 e 17 do edital)
E-CRLV 2021 - DISPONÍVEL

LISTA

LOTE	COMITENTE	DESCRIÇÃO	CUSTAS	NOTA	EXPOSTO	UF
1	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - TORO FREEDOM AT 2017/2018	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MANAUS	AM
2	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - STRADA FREEDOM CD 2019/2019	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MANAUS	AM
3	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - STRADA HD WK CC E 2019/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
4	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - ONIX JOY BLACK 2020/2021	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	PAULISTA	PE
5	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - ARGO DRIVE 1.0 2020/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
6	ITAÚ UNIBANCO S/A	RENAULT - LOGAN EXPR 10 2019/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
7	ITAÚ UNIBANCO S/A	RENAULT - KWID ZEN 10MT 2020/2021	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	HORIZONTE	CE
8	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - MOBI LIKE 2019/2019	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	SÃO LUÍS	MA
9	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - ONIX 1.0MT LS 2015/2016	1.900,00	IPVA 2022 PAGO / VEICULO GNV, CASO HAJA NECESSIDADE A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE.	PAULISTA	PE
10	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - STRADA WORKING CD 2014/2014	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	PAULISTA	PE
11	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - ONIX 1.0MT LT 2015/2015	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
12	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KA SE 1.0 HA 2015/2015	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	PAULISTA	PE
13	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - GOL 1.0L 12V 2018/2019	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
14	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - ARGO DRIVE 1.0 2021/2021	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
15	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - PALIO ATTRACTIV 1.0 2016/2016	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	HORIZONTE	CE
16	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KA SE 1.0 HA C 2019/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	PAULISTA	PE
17	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - CRUZE LTZ NB 2015/2016	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	CAMACARI	BA
18	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - ONIX PLUS JOY BLACK 2020/2021	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	PAULISTA	PE
19	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - GOL 1.0L MC4 2019/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA
20	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - MOBI LIKE 2020/2020	1.900,00	IPVA 2022 PAGO	MARITUBA	PA